



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

INDICAÇÃO Nº 322,

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no sentido de solicitar **À COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA (ENEL) COM APOIO DA PROURB A VERIFICAÇÃO DAS CAIXAS EM ACRÍLICO QUE PROTEGEM OS MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA QUE EM MUITOS DOMICÍLIOS NO RESIDENCIAL ANACETABA QUE ESTÃO EM CONDIÇÕES RUINS OFERECENDO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO COM RISCO DE MORTE. O PODER EXECUTIVO DEVERÁ SUBSIDIAR COM RECURSO PÚBLICO A TROCA DOS MEDIDORES QUE ESTÃO OFERECENDO RISCO.**

JUSTIFICATIVA

Devido ao risco de acidentes com choque elétrico se faz necessária essa medida, especialmente na quadra chuvosa que potencializa o perigo de choque elétrico. O subsídio por parte dos cofres públicos também se faz necessário em vista de as famílias estarem desprovidas de dinheiro por conta da pandemia.

Nesses termos
Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 04 dias de março de 2021.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES